

ODV PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 36.094.436/0001-34 - NIRE 3530054969

ATA DA 1ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 NOVEMBRO DE 2021.

DATA: EM 25 NOVEMBRO DE 2021, às 10h00min. **LOCAL:** Sede social na Rua Itajai, nº 60, Bairro Jardim Aquarius, São José dos Campos - SP, CEP 12246-858. **CONVOCAÇÃO:** Convocação dispensada em virtude da presença dos acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, nos termos do Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). **PRESENÇA:** De todos os subscritores, detentores de 100% (cem por cento) das ações, representando a TOTALIDADE do capital subscrito, conforme Anexo I (Anexo I - Lista de Presença de Acionistas) à presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"). **MESA DIRETORA:** Presidente SEBASTIÃO DOMINGUEZ NETO, Secretário DULCIARA RIBEIRO DA COSTA GASPAR. **ORDEM DO DIA:** I) ATA DE ELEIÇÃO, ACLAMAÇÃO E POSSE DA DIRETORIA. **DELIBERAÇÕES.** Instalada a Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas votantes dispensaram, por unanimidade, a leitura dos documentos e propostas objeto da ordem do dia e, também, deliberaram por unanimidade, aprovar a lavratura desta ata de Assembleia na forma de sumário, com transcrição apenas dos extratos das deliberações tomadas, conforme Art. 130, § 1º, da Lei das S.A. **FINALIDADE DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente esclareceu que, a presente Assembleia tinha por finalidade precipua a ELEIÇÃO, ACLAMAÇÃO E POSSE DA DIRETORIA. **I - ELEIÇÃO, ACLAMAÇÃO E POSSE DA DIRETORIA.** Não havendo outros candidatos, em seguida, deu-se início, a votação, com a abertura da urna na presença de todos e, procedida a apuração dos votos, foram eleitos, por UNANIMIDADE, para os cargos de diretor de DIRETOR PRESIDENTE, DIRETOR VICE PRESIDENTE e DIRETORIA FINANCEIRA, como mandato de 3 (três) anos, RESPECTIVAMENTE: **DULCIARA RIBEIRO DA COSTA GASPAR**, brasileira, casada, nascida em 16/5/1959, médica, portadora R.G. nº 11.475.944-SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F.M.F.) sob nº 019.308.098-24, residente e domiciliada na Rua das Tainhas, 50, apartamento 93, na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo (CEP 12.246-220), ora **DIRETOR PRESIDENTE**; **ROBERTO KENJI ISHII**, brasileiro, casado, nascido em 23/9/1966, médico, portador R.G. nº 18.043.052-X-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F.M.F.) sob nº 081.100.338-81, residente e domiciliado na Avenida Heitor Vila Lobos, 600, apartamento 34, bloco A, na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo (CEP 12.243-260), ora **DIRETOR VICE PRESIDENTE**; e **SEBASTIÃO DOMINGUEZ NETO**, brasileiro, casado, nascido em 3/8/1951, médico, portador R.G. nº 4.282.653-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F.M.F.) sob nº 838.626.508-63, residente e domiciliado na Rua Coronel Hildebrando Pralon Ferreira Leite, 190, na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo (CEP 12.242-100), ora **DIRETOR**. Os membros da diretoria, após a proclamação do resultado, ora eleitos e empossados, presentes à Reunião de Sócios, declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, sendo desde logo investidos nos cargos para os quais foram eleitos mediante termo de posse lavrado no livro próprio. Ainda os diretores ora eleitos, tomam posse, desde já, no seu respectivo cargo e se comprometem a assinar o termo de posse no "livro de atas da reunião de diretoria", dentro do prazo previsto no art. 149 da Lei nº 6404, de 15.12.76. Por UNANIMIDADE, ao menos por ora, resolvem NÃO instalar CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e o CONSELHO FISCAL. A remuneração global anual da Diretoria da Companhia será discutida oportunamente pelos acionistas em Assembleia Geral. Os acionistas resolvem delegar poderes para a Diretoria para tomar as providências e praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas. - II - **ENCERRAMENTO.** Nada mais, havendo a tratar, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, a sessão foi suspensa e encerrada, para a lavratura da presente ata, solicitando a mim, secretário, que procedesse sua leitura que lida e aprovada por todos, foi assinada. Portanto, resolvem dar por encerrada a presente Reunião de Sócios, lavrando-se esta ata que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os acionistas da ODV PARTICIPAÇÕES S.A., devendo ser arquivada conforme os ditames legais. Uma via desta ata, digitada e impressa eletronicamente, apenas em seus aversos, compõe o Livro de Atas de Assembleias de Acionistas nº 1, desta Companhia. São José dos Campos, em 25/11/2021. Presidente **SEBASTIÃO DOMINGUEZ NETO**, Secretário **DULCIARA RIBEIRO DA COSTA GASPAR**. Visto advogado: **André Luiz de Mello - Advogado - OAB/SP 136.192. JUCESP Nº 314.527/22-9 em 22/06/2022. Gisela Simiema Ceschin.**

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA S A:60579703000148 em 08/07/2022 19:00:16 com o número de série 61853EF56F3FCBEF.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

<http://publicidadelegal.folha.uol.com.br/documento/3862>

